

## PORTARIA Nº 039/2015

**Edmilson Vanderlei Barbarini, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

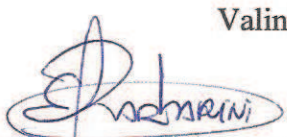
Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de auxílio-doença previsto nos artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação dos servidores os quais foram concedidos o benefício de auxílio-doença durante o mês de janeiro de 2015.

Nome	cargo	lotação	período de afastamento
Andrea Cristina Teixeira Reis	Recepcionista de Saúde	PMV	04/01 à 04/03/2015
Bruno Elias Bastista	Motorista Veículo Leve II	PMV	31/12/2014 à 14/01/2015
Cantuária Ramos de Oliveira	Faxineira	PMV	13/12/2014 à 13/02/2015
Claudia Fernanda T. F. Silva	Faxineira	PMV	22/12/2014 à 19/02/2015
Dirceu Aguiar	Pintor de Obras	PMV	07/01 à 15/02/2015
Fatima Valentina P. Trombetta	Odontologa	PMV	24/12/2014 à 21/02/2015
Maria Aparecida Fernandes	Guarda Municipal	PMV	07/01 à 05/02/2015
Maria Ap. Nascimento T. Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	PMV	12/12/2014 à 24/02/2015
Maria Aparecida T. Peção Rossi	Técnico de Enfermagem	PMV	17/12/2014 à 14/02/2015
Maria do Carmo Vedovato	Assistente Social	PMV	09 à 23/01/2015
Maria Inez Alcantara Gouveia	Médico Clinico Geral	PMV	24/12/2014 à 07/01/2015
Maria Lourdes Alcantara Silva	Guarda Municipal	PMV	24/12/2014 à 23/03/2015
Michele Karine Souza Fassoli	Psicóloga	PMV	19/12 à 30/12/2014
Patricia Elidia de Araujo	Auxiliar Desenv. Infantil	PMV	18/12/2014 à 15/02/2015
Robson Augusto Zechinatto	Agente Comunitário Saúde	PMV	30/12/2014 à 27/02/2015
Ruth Leia Pereira de Farias	Professor II	PMV	18/12/2014 à 03/03/2015
Yohana Takizawa	Telefonista	PMV	02/01 à 15/02/2015

Valinhos, 02 de fevereiro de 2015.

  
**EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**  
**DIRETOR DE BENEFÍCIOS**

  
**VICENTE ANTONIO MARCHIORI**  
**PRESIDENTE**